

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 464/2011 de 12 de Outubro de 2011**

---

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 03 de Outubro, de 2011:

206 830,00 € (Duzentos e seis mil oitocentos e trinta euros), respeitante ao duodécimo do mês de Outubro do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-D)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 03 de Outubro, de 2011:

719,00 € (setecentos e dezanove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Outubro, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Setembro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-D)

3 de Outubro de 2011. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.